



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 25102021/02- SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio.

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0181.2.047 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	Governo Federal.

**AO SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE**

ASSUNTO: DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

1. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO PROGRAMA NANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente contratação em virtude de que a **SECRETARIA DE SAÚDE** não dispõe de quadro técnico próprio para o desempenho destas funções de extrema relevância para os desenvolvidos dos serviços de saúde do município.

Como se sabe, o processo de contratação de profissionais na área de saúde, via de regra, sempre é dificultoso, haja vista a instabilidade destes profissionais quanto da alocação de cargos públicos via provimento de concurso público.

Outrossim, para o desempenho das atividades basilares da administração, é imprescindível que esta, possa contar com a disponibilidade do seu corpo técnico de profissionais, de modo que os atendimentos, consultas e demais procedimentos aos pacientes que urgem por um atendimento, possam assim serem supridos.

O Direito a Saúde é constitucionalmente assegurado, deste modo, cabe a esta Secretaria desenvolver todas as ferramentas, sejam de curto ou a longo prazo, para que a saúde aconteça de forma efetiva, de qualidade e humanizada.



Do mesmo modo, esta gestão, imbuída com o desejo de melhor atender a população precisada do município de TIANGUÁ-CE busca, via realização deste procedimento, contratar empresa na área de prestação de serviços de saúde para atender a todas as demandas de trabalho para o exercício da saúde pública municipal.

Logo, a ausência destes profissionais, implica na impossibilidade das ações básicas da saúde pública municipal, o que poderia ocasionar o colapso do sistema.

Por fim, salienta-se que o processo de credenciamento encontra-se cabível, haja vista a inviabilidade de concorrência e oferta de preços para tais serviços.

3. DOS SERVIÇOS:

PROGRAMA NANA				
Nº	FUNÇÃO	HORA MENSAL	QUANT MÉDICO	CARGA HORÁRIA ANUAL
1	Neurologista	440h	01	5.280h
2	Neuropediatra	440h	01	5.280h
3	Neuropsicólogo	1.320h	02	15.840h
4	Psicólogo	1.760h	02	21.120h
5	Fisioterapeuta	1.320h	02	15.840h
6	Terapeuta Ocupacional	1.320h	02	15.840h
7	Fonoaudiólogo	1.320h	02	15.840h

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, iniciados mediante **ORDEM DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando as informações relevantes a execução dos serviços.

5. DO PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL EXECUÇÃO: Os serviços serão iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de execução dos serviços será de **12 (DOZE) MESES** e vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES** contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

7. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO: O valor do contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

8. DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado após o adimplemento das obrigações, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do Contratado.

TIANGUA-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2021

REJARLEY VIEIRA DE LIMA
Secretário de Saúde